



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº 12/2019

Indico, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, viabilize a contratação de médico, em regime de urgência, para ocupar o cargo vago em decorrência da extrema necessidade.

Justificativa:

É de conhecimento público que a médica contratada pelo regime do programa "MAIS MÉDICOS" deixou o cargo e não se tem conhecimento se referido programa permanecerá ativo ou não.

Assim sendo, em razão do Programa ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) destinar verba para pagamento de médico na atenção básica, indico ao Senhor Prefeito, que em caráter emergencial, contrate médico por período fixo e posterior realização de concurso público para preenchimento de vaga.

Caso não tenhamos médico atuando no município por ordem deste programa, corremos o risco de também perder essa preciosa verba em área que nosso município é muito carente.

Diante do exposto, a indicação merece a atenção especial, haja vista o grande benefício que resultará e a urgência que o caso requer.

Mariápolis, 20 de março de 2019.


Maria Aparecida Firmino Neres
vereadora